



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 07 2026

Horas 08:30 / H1 /

Registrado sob o nº 282 2026

Sessão de 04 de 08 2026

Funcionário Márcio Naves Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

088/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais e que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Luiz Batista – PL, com cópia ao Ilustríssimo Senhor, Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, Robert Cacho de Barros, para que seja realizado estudo de viabilidade técnica, urbanística, ambiental, de infraestrutura e jurídica acerca da possibilidade de expansão do perímetro urbano do Município de Aquidauana-MS, abrangendo a região conhecida como **Morrinho**, atualmente inserida em área rural, porém localizada em continuidade e no limite com o atual perímetro urbano municipal.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 27 / 07 / 2026

Horas 08:30 / 11

Registrado sob o nº 282 / 2026

Sessão de 04 de 08 / 2026

Funcionário Márcio Turbos Vianna

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

088 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade da expansão do perímetro urbano do Município de Aquidauana, abrangendo a região do Morrinho, por se tratar de área contígua à zona urbana consolidada e com potencial para crescimento planejado e ordenado.

A realização desse estudo permitirá analisar aspectos relacionados ao planejamento territorial, à disponibilidade de infraestrutura urbana, à prestação dos serviços públicos essenciais, aos impactos ambientais, à mobilidade urbana e à compatibilidade da medida com o Plano Diretor Municipal e com a legislação urbanística vigente.

Ressalta-se que eventual ampliação do perímetro urbano somente poderá ocorrer mediante a observância da legislação aplicável e após a conclusão dos estudos técnicos pertinentes, não implicando a presente indicação qualquer determinação de alteração imediata dos limites urbanos, mas apenas a análise da viabilidade técnica, urbanística, ambiental, de infraestrutura e jurídica da medida.

Caso sua viabilidade seja comprovada, a expansão planejada poderá contribuir para o desenvolvimento ordenado do Município, favorecendo o crescimento urbano sustentável, a adequada ocupação do território, a regularização de futuras áreas



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	Recebido em... 27 / 07 2026	☐ Projeto de Lei	088/2026 NÚMERO
	Horas... 08:30 / H1 /	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Registrado sob o nº... 282 2026	☐ Projeto Resolução	
	Sessão de... 04 de 08 2026	☐ Requerimento	
	Funcionário... Márcio Vargas Vicente SERVIDOR	☒ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

A U T O R: Vereador Sargento Cruz - PP

de expansão e a criação de melhores condições para a implantação de investimentos públicos e privados na região.

Diante do exposto, solicito o acolhimento da presente indicação, para que o Poder Executivo promova os estudos técnicos necessários acerca da matéria, adotando as providências que entender cabíveis, observados os critérios legais e o interesse público.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.

Sargento Cruz - Vereador
- PP -